

2 6. 0 0 0. 0 0 C
9 7. 0 0 0
2 3 0. 2 7 8. 6 0
3 8. 7 2 4. 1 0
3 2. 1 0 8. 5 0
4. 3 0 0. 0 0
3 8 2. 5 0
6. 4 1 7. 3 0

0. 3 3 8. 3 0 8. 0 0 Δ
0. 3 3 8. 3 0 8. 0 0 T
1 5. 7 6 1. 0 0
1 8 0. 2 2 3. 8 0
1. 3 9 7. 6 0
3 7. 8 4 2. 7 0
5 4. 4 3 1. 5 0
4 0. 9 9 0. 6 0

0. 3 3 0. 6 4 7. 2 0 Δ
0. 3 3 0. 6 4 7. 2 0 T
1. 0 2 5. 8 0
1 9. 1 0 5. 0 0
8. 2 7 5. 8 0

2 8. 4 0 6. 6 0 Δ
2 8. 4 0 6. 6 0 T
7. 1 5 5. 0 0
4 4. 8 7 3. 5 0
8 7 3. 2 2 7. 9 0

9 2 5. 2 5 6. 4 0 Δ
9 2 5. 2 5 6. 4 0 T
6 9. 0 8 7. 7 0
1 3. 1 7 3. 2 0
1 4. 7 8 5. 0 0
9 7. 0 4 5. 9 0 T

3 3 8. 3 0 8. 0 0
3 3 0. 6 4 7. 2 0
2 8. 4 0 6. 6 0
2 6 5. 4 0 8. 5 0
9 2 5. 2 5 6. 4 0
9 7. 0 4 5. 9 0

1. 9 8 5. 0 7 2. 6 0 Δ
1. 9 8 5. 0 7 2. 6 0 T

8. 4 0 0. 0 0
7 0. 0 0 0. 0 0
1 0. 0 0 0. 0 0
5. 0 0 0. 0 0
3 5. 0 0 0. 0 0

0. 1 2 8. 4 0 0. 0 0 T

3 6. 0 0 0. 0 0
2. 0 0 0. 0 0
4 0. 0 0 0. 0 0

0. 0 7 8. 0 0 0. 0 0 T

8. 4 0 0. 0 0
6. 4 0 0. 0 0

1.985.072.600
1.985.072.600
1.985.072.600

6353
3378
1330
3698
8282
5565
5565
11500

0.011.500.000
0.011.500.000
0.011.500.000

0.082.550.400
10.000.000
1.500.000

578.739.000
578.739.000
578.739.000

337.543.000
337.543.000
337.543.000

0.225.600.000
0.225.600.000
0.225.600.000

0.058.000.000
0.058.000.000
0.058.000.000

128.400.000
178.000.000
134.800.000
56.800.000
24.000.000
90.000.000
66.000.000
22.400.000
57.600.000

0.057.600.000
5.000.000
6.500.000

2.400.000
3.960.000
5.500.000

2.000.000
2.400.000
0.056.800.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

"Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Ladário, para o exercício de 1958."

Artº 1º - A Receita do Município de Ladário, para o exercício de 1.958, é orçada em CR\$ -1.985.072,60 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL SETENTA E DOIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), assim discriminada:

Código Geral	Descrição da Receita	Efetiva	Total
RECEITA ORDINÁRIA			
Receita Tributária			
a) <u>Impostos:</u>			
0.11.1	- Imposto Territorial	26.097,00	
0.12.1	- Imposto Predial	230.278,60	
0.17.3	- Imposto sobre Industria e Profissão ..	38.724,10	
0.18.3	- Imposto de Licença	32.108,50	
0.19.7	- Imposto de Sêlo	4.300,00	
0.27.3	- Imposto de Jogos e Diversões	382,50	
0.29.7	- Imposto Adicional de 20%.....	<u>6.417,30</u>	338.308,
b) <u>Taxas:</u>			
1.21.4	- Taxa de Expediente	15.761,00	
1.22.4	- Taxa de C/ Judicial e Emolumentos ...	180.223,80	
1.23.4	- Taxa de Fiscalização e S/Diversos ...	1.397,60	
1.23.4	- Taxa Serviço de Iluminação	37.842,70	
1.24.1	∓ Taxa de Limpeza Pública	54.431,50	
1.24.1	- Taxa Sanitária	<u>40.990,60</u>	330.647,
RECEITA PATRIMONIAL			
Renda Imobiliária			
2.01.0	- A) Foros	1.025,80	
	- B) Laudemio	19.105,00	
2.02.0	- Renda de Capitais	<u>8.275,80</u>	28.406,
<u>Receita Industrial</u>			
3.03.0	- Taxa Serviço de Abastecimento D'água .	<u>265.408,50</u>	265.408,
<u>Receitas Diversas</u>			
4.12.0	∓ Receita do Cemitério	7.155,00	
4.13.0	- Quota do Fundo Rodoviário Nacional ...	44.873,50	
4.14.0	- Quota do Imposto de Renda	<u>873.227,90</u>	925.256,
RECEITA EXTRAORDINARIA			
6.12.0	- Dívida Ativa :.....	69.087,70	
6.21.0	- Multas	13.173,20	
6.23.0	- Eventuais	<u>14.785,00</u>	97.045,
<u>R E S U M O:</u>			
	RECEITA ORDINÁRIA		1.888.026,
	RECEITA EXTRAORDINARIA		<u>97.045,</u>
	T O T A L G E R A L D A R E C E I T A - C R \$		-1.985.072,
			=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Artº 2º - A Despesa do Município de Ladário, para o exercício de 1958, é fixada em CR\$ -1.985.072,60 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL SETENTA E DOIS CRUZEIROS DE SESSENTA CENTAVOS), assim descrita:

Código Geral	Descrição da Despesa	Efetiva	Total
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Legislativo			
8.00.0	- Pessoal Fixo	10.000,00 8.400,00	
8.001	- Pessoal Variável	42.000,00 70.000,00	
8.00.2	- Material Permanente	2.000,00 10.000,00	
8.00.3	✕ Material de Consumo	2.000,00 5.000,00	123.400,00
8.00.4	- Despesas Diversas	14.000,00 25.000,00	70.000,00
Executivo			
8.02.0	- Pessoal Fixo	36.000,00	
8.02.3	- Material de Consumo	2.000,00	
8.02.4	- Despesas Diversas	57.600,00 40.000,00	88.000,00
Secretaria			
8.09.0	- Pessoal Fixo	68.400,00	
8.09.3	- Material de Consumo	40.000,00 30.000,00	
8.09.4	- Despesas Diversas	50.000,00 40.000,00	138.400,00
Tezouraria			
8.09.0	- Pessoal Fixo	28.800,00	
8.10.3	- Material de Consumo	10.000,00 8.000,00	56.800,00
8.11.4	- Despesas Diversas	25.000,00 20.000,00	63.800,00
Serviço de Fiscalização			
8.12.0	- Pessoal Fixo	<u>24.000,00</u>	24.000,00
Limpezas Pública			
8.85.1	- Diaristas	100.000,00 90.000,00	100.000,00
Iluminação Pública			
8.88.4	- Despesas Diversas	76.000,00 66.000,00	76.000,00
Cemitério			
8.98.1	- Pessoal Fixo	20.400,00	
8.98.4	- Despesas Diversas	<u>2.000,00</u>	22.400,00
Educação Pública			
8.33.0	- Pessoal Fixo	26.400,00 39.600,00	
8.33.2	- Material Permanente	6.500,00	
8.33.3	- Material de Consumo	6.500,00	57.600,00
8.33.4	- Despesas Diversas	<u>5.000,00</u>	44.400,00
Serviço de Abastecimento d'água			
3.03.0	- Pessoal Fixo	123.600,00	
8.63.3	- Material de Consumo	30.000,00	
8.63.4	- Despesas Diversas/Inclusive Força	<u>199,600,00</u>	353.200,00
Construções e Conservações de Lougradores Públicos.			
8.81.0	- Pessoal Fixo	20.396,00	
8.81.1	- Pessoal Variável	31.000,00	
8.81.4	- Despesas Diversas	352.343,00 322.343,00	403.739,00

Transporte

1.411.539,00

Código Geral	Descrição da Despesa	Efetiva	Total
	- <u>Construção e Conservação de Rodovias</u>		
8.82.4	- Despesas Diversas	<u>130.856,70</u>	130.856,70
	<u>Obras Novas</u>	<u>326.126,50</u>	
8.89.4	- Despesas Diversas	<u>355.126,50</u>	355.126,50
	<u>Diversos</u>		
8.99.4	- Despesas com café dos funcionários	2.350,40	
	- Guarda Municipal	55.200,00	
	- Despesas Diversas	<u>30.000,00</u>	21.200,00
			<u>28.750,40</u>
			<u>87.550,40</u>
	TOTAL GERAL DA DESPESA		1.985.072,60

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO, em, 18 de setembro de 1957.

Ariquerme Da Rocha Galvão

ARICUERME DA ROCHA GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Após o meticoloso exame realizado por esta Comissão no projeto de lei que orça a receita e fixa a despesa do Município de Ladário para o exercício de 1958, cumpre-me informar, na qualidade de relator, que a referida Comissão chegou ao seguinte resultado, com as emendas que se fez introduzir na mesma proposta, inclusive incorporando ainda a "Despesa" novas contas com as respectivas designações, as quais tiverem a devida aprovação desta Casa.

Dessa forma, deverá prevalecer, se aprovada por esta Casa, a tabela que se vê abaixo, visto a que foi encaminhada pelo Chefe do Executivo teve que sofrer inúmeras alterações em determinadas dotações:

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva	Total
<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
<u>Legislativo</u>			
8.00.0	Pessoal Fixo	8.400,00	
8.00.1	Pessoal Variável	70.000,00	
8.00.2	Material Permanente	10.000,00	
8.00.3	Material de Consumo	5.000,00	
8.00.4	Despesas Diversas	<u>35.000,00</u>	128.400,00
<u>Executivo</u>			
8.02.0	Pessoal Fixo	36.000,00	
8.02.3	Material de Consumo	2.000,00	
8.02.4	Despesas Diversas	<u>40.000,00</u>	78.000,00
<u>Secretaria</u>			
8.09.0	Pessoal Fixo	68.400,00	
8.09.3	Material de Consumo	<u>26.400,00</u>	
8.09.4	Despesas Diversas	<u>40.000,00</u>	134.800,00
<u>Tesouraria</u>			
8.09.0	Pessoal Fixo	28.800,00	
8.10.3	Material de Consumo	8.000,00	
8.11.4	Despesas Diversas	<u>20.000,00</u>	56.800,00
<u>Serviço de Fiscalização</u>			
8.12.0	Pessoal Fixo	<u>24.000,00</u>	24.000,00
<u>Limpeza Pública</u>			
8.85.1	Diaristas	<u>90.000,00</u>	90.000,00
<u>Iluminação Pública</u>			
8.88.4	Despesas Diversas	<u>66.000,00</u>	66.000,00
<u>Cemitério</u>			
8.98.1	Pessoal Fixo	20.400,00	
8.98.4	Despesas Diversas	<u>2.000,00</u>	22.400,00
<u>Educação Pública</u>			
8.33.0	Pessoal Fixo	39.600,00	
8.33.2	Material Permanente	6.500,00	
8.33.3	Material de Consumo	6.500,00	
8.33.4	Despesas Diversas	<u>5.000,00</u>	57.600,00

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva	Total
	Transporte de fls. -1-.....		658.000,00
3.03.0	Pessoal Fixo	123.600,00	
8.63.3	Material de Consumo	30.000,00	
8.63.4	Despesas Diversas (inclusive Fôrça)	<u>200.000,00</u>	353.600,00
	<u>Construções e Conservação de Lougradores Públicos</u>		
8.81.0	Pessoal Fixo	20.396,00	
8.81.1	Pessoal Variável	31.000,00	
8.81.4	Despesas Diversas	<u>327.343,00</u>	378.739,00
	<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>		
8.82.4	Despesas Diversas	<u>130.856,70</u>	130.856,70
	<u>Obras Novas</u>		
8.89.4	Despesas Diversas	<u>369.826,50</u>	369.826,50
	<u>Diversos</u>		
8.99.4	Despesas com café para os funcionarios	2.350,40	
	Guarda Municipal	55.200,00	
	Despesas diversas	<u>25.000,00</u>	82.550,40
	<u>Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral</u>		
9.00.0	Subvenção extraordinária	10.000,00	
9.00.1	Contribuições	<u>1.500,00</u>	11.500,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA		Cr\$1.985.072,00

(Um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos)

Cumpre-me, ainda, esclarecer que a verba constante da dotação 9.00.0 - Subvenção extraordinária - no montante de Cr\$10.000,00 é destinada às entidades Centro Espírita São Vicente de Paula e Sociedade Beneficência Corumbaense, de conformidade com a Lei nº 41, votada no dia 27 do mês em curso. Quanto a verba seguinte, isto é, a que corresponde a dotação 9.00.1 - Contribuições - destina-se ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, conforme se verifica da Lei nº 30, de 22/12/56.

É quanto esta Comissão houve por bem apresentar, esperando merecer desta Casa a aprovação devida e, conseqüentemente, ser a referida lei ta em discussão, em primeira votação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1957.

Pedro Jorge Assad
Relator

Ricardo Quebaciael

José Ruy Dias

Américo
29/11/57



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores, abaixo assinados, requerem a V.Excia., ouvida a Casa, seja realizada uma sessão extraordinária, hoje, às vinte horas e trinta minutos, para o fim especial de ser votado, em primeira discussão o projeto de lei que orça a receita e fixa a despesa Município de Ladário, relativo ao exercício de 1958, conformidade com o regimento interno.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1957.

Pedro Jorge Assad
Ricardo Relaciel
Jose Ruy Dias
José da Silva Guimarães

*Amoratti
em 29/11/57
H. Guimarães*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

OP. 45/57

Ladário, 19 de setembro de 1957.

Do: Snr. Prefeito Municipal:

Ao: Snr. Presidente da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Remessa de Orçamento. (faz)

I - Transmito à V. S., em anexo, o Projeto de Orçamento, que orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Ladário, para o exercício de 1.958.

Sirvo-me da oportunidade, para renovar à V. S., os protestos de minha estima e distinta consideração.

Ariquerme da Rocha Galvão

ARIQUERME DA ROCHA GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

*7ª Comissão de Justiça
afim de dar parecer
Relator Vereador José
Ruy Dias
Em 30-10-957*

*Jedro Jorge Assad
p. parecer Comissão Justiça
em 4/9/57.
tr: Leão Jorge Assad
em 4-4-57.
Administrador*

*aprovado parecer Comissão Finanças
de Leão Jorge Assad
em 20/11/57
Administrador*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Ladário, 19 de setembro de 1957

Of. 45/57

1- Aprovado a. d. d. em
 2- Sem extraordinário
 4- Plenário de 29/11/57

1- Aprovado em sessão final
 2- Plenário de 29/11/57

1- Aprovado em sessão final
 em 29/11/57
 2- Sem extraordinário
 em 29/11/57

Carapuceira
 ALCAIDE DA JUSTIÇA
 PREFEITO MUNICIPAL

*Comissão de Justiça
 Câmara de Vereadores
 Prefeito
 Rua Pinar, 10 - 1º andar
 Caixa Postal 100 - Ladário*

*Folha nº 1
 Livro nº 100
 1957*



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO.

Esta comissão, depois de examinar a proposta orçamentária para o exercício de 1958, é de parecer seja a mesma aprovada, com a seguinte emenda:

Despesa

Contribuição ao I.B.A.M., de conformidade com a Lei nº 30, de 22/12/56 - Cr\$1.500,00.

A abertura do crédito acima correrá por conta da dotação 8.89.4 - Obras Novas - Despesas Diversas -

Sala das Comissões, 4 de novembro de 1957.

José Ruy Dias

Relator

Pedro Jorge Assad

Ricardo Queacif

*Approved
Nov 4/1957
J. Ruy Dias
P. Q.*



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os Vereadores, abaixo assinados, requerem a V.Excia., ouvida a Casa, seja realizada nesta data, após a sessão normal, uma sessão extraordinária para votação final da Lei nº 42, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Ladário, para o exercício de 1958, tendo em vista que hoje termina o prazo para sua votação, de acôrdo com as instruções vigentes nesta Casa.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1957.

Pedro Jorge Assad
Jose' Ruy Dias
Ricardo Queaciel

Handwritten notes:
Assad
2/12/57
Ruy Dias
Queaciel